

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.388, em 21 de junho de 1972=

"Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.330/71, de 23 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

3100	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>
3.0.0.0.90	Despesas Correntes
3.1.0.0.90	Despesas de Custeio
3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros
010	Contrato com Terceiros... Cr\$ 1.000,00
	Total Cr\$ 1.000,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto Supra, conforme discriminação abaixo:

3100	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>
3.0.0.0.90	Despesas Correntes
3.1.0.0.90	Despesas de Custeio
3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros
012	Outros Serviços..... Cr\$ 1.000,00
	Total..... Cr\$ 1.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 21 de junho de 1972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

Diretor do Deptº de Administração


WALTER PENNINGCK CABTANO

Diretor do Deptº de Finanças